



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 1 De 04 De Janeiro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 99.700,00 (Noventa E Nove Mil E Setecentos Reais), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº 2 De 04 De Janeiro De 2021** - Estabelece Normas Para Alteração Dos Quadros De Detalhamento Da Despesa - QDD, E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BNAO/S+E15OS2C/TLBMWUQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 99.700,00 (Noventa e nove mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628/2020 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$99.700,00 (Noventa e nove mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.010 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.035 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇAS

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00

2.031 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 99.700,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.016 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	14.700,00
Total por Ação:	14.700,00

2.034 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.700,00

Total Anulado: 99.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 001.506.975-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	31.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00	0,00
Total por Ação:	31.000,00	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00	31.000,00
Total Geral:	31.000,00	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 001.506.975-38